

## ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ

## **CERTIDÃO NEGATIVA**

CERTIFICA que, após buscas nos sistemas processuais SPROC/SAJSG, NÃO FOI ENCONTRADO QUALQUER PROCEDIMENTO CRIMINAL TRAMITANDO EM 2º GRAU DE JURISDIÇÃO QUE FIGURE MARIA KARINA PINHEIRO, nascido aos 14/05/1987, filho de MARIA IRENE PINHEIRO e GERALDO LOPES PINHEIRO FILHO, CPF nº 02727042370, em conformidade com o que dispõe o § 1º, INCISOS I e II, DO ART. 8º DA RESOLUÇÃO Nº 121 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, DE 05 DE OUTUBRO DE 2010.

## Observações:

- 1. Esta certidão é valida para todos os efeitos legais, tendo sido expedida por meio eletrônico e os dados fornecidos pelo próprio requerente;
- 2. A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação;
- 3. A veracidade das informações pode ser confirmada conforme informações no rodapé;
- 4. Esta Certidão foi emitida gratuitamente;
- 5. Esta Certidão é valida apenas para maiores de 18 anos.

Certidão emitida eletronicamente Quinta-feira, 13 de Fevereiro de 2025 às 11:26:13, com validade de 30 dias a contar da data de emissão.

